ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0141/2022 - PRC 248/2022

Aquisição de coletes balísticos de proteção individual para compor equipamentos de segurança da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, em ocasiões/situações que assim se fizerem necessárias. Nenhuma empresa se apresentou para o certame, sendo declarado deserto o pregão supracitado. Congonhas, 11/01/2023. Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 33 - LIVRO 29

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Renata Sousa Coelho Gerônimo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/14, de 11 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Renata Sousa Coelho Gerônimo

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 34 - LIVRO 29

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Jéssica das Dores Ferreira da Costa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/15, de 11 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Jéssica das Dores Ferreira da Costa

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 35 - LIVRO 29

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Gustavo Ribeiro Porfírio, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/16, de 11 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Gustavo Ribeiro Porfírio

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/21/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3106, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023:

ONDE SE LÊ:

"XXIII - Mayara Ellen Paula Asevedo - matrícula 20140154;"

LEIA-SE:

"XXIII - Mayra Ellen Paula Asevedo - matrícula 20140154;"

Congonhas, 13 de janeiro de 2023.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.157, DE 13 DE JANEIRO 2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.007/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, Quadro de Pessoal "A", Quadro de Cargos de Provimento efetivo — Carreira e Classes, para os cargos de Analista de Sistemas e Contador do Legislativo, passando a vigorar o seguinte:

CARGOS/ CLASSES	ESCOLARIDADE	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO VENCI- MENTO	PADRÕES DE VENCIMENTO		
					NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III

Obs.: (ES) Ensino Superior

Analista de Sistemas	ES	01	30	SVE. 39	SVE. 39 A 43	SVE. 44 A 48	SVE. 49 A 53	SVE. 54 A 58
Contador do Legislativo	ES	01	30	SVE. 39	SVE. 39 A 43	SVE. 44 A 48	SVE. 49 A 53	SVE. 54 A 58

- Art. 2º Fica criado o cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial da Mesa Diretora, com uma vaga, símbolo de vencimento SVMD-02, carga horária semanal de 30 horas, ensino médio completo como requisito de investidura, passando a integrar os Anexos da Lei Municipal nº 3.007/2010 com as seguintes atribuições:
- Organizar, estruturar e conduzir atividades administrativas e/ou legislativas de interesse da Mesa Diretora da Câmara Municipal, promovendo o aperfeiçoamento de sistemas, métodos e processos de trabalho;
 - Levantar dados, junto a unidades organizacionais, relativos a processos e procedimentos utilizados para auxiliar os trabalhos da Mesa Diretora; e
 - Assessorar os trabalhos da Mesa Diretora da Câmara Municipal.
- Art. 3º Fica criado o cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Jurídico de Gabinete Parlamentar, com 13 (três) vagas, símbolo de vencimento SVAJP-01, carga horária semanal de 20 horas, formação superior em Bacharelado em Direito como requisito de investidura, passando a integrar os Anexos da Lei Municipal nº 3.007/2010 com as seguintes atribuições:
- Assessorar juridicamente os trabalhos exercidos pelos vereadores no âmbito do mandato legislativo, auxiliando na elaboração de projetos, proposições, requerimentos, ofícios e outros documentos afins; e
- Analisar e emitir pareceres escritos e ou verbais sobre documentos, proposições, processos e outros submetidos à análise dos gabinetes parlamentares, subsidiando a atuação do vereador.
- Parágrafo único: Cada vereador terá a indicação de 01 vaga do cargo descrito nesse artigo para lotação no seu gabinete parlamentar, cabendo a nomeação do indicado pela Presidência da Casa desde que cumpridos os requisitos legais de provimento.
- Art. 4° Fica criada mais duas vagas do cargo em comissão de Assessor Técnico, passando o total de vagas para 14 (quatorze) passando a integrar os Anexos da Lei Municipal nº 3.007/2010.
- Art. 5° Ficam extintos do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Congonhas os cargos efetivos de Porteiro e Oficial do Legislativo com todas as vagas existentes, alterando os Anexos da Lei Municipal nº 3.007/2010.
- Art. 6° Ficam extintas 01 (uma) vaga do cargo efetivo de motorista, passando de 04 (quatro) para 03 (três), 02 (duas) vagas do cargo efetivo de vigia, passando de 03 (três) para 01 (uma) e 01 (uma) vaga do cargo efetivo de servente copeiro, passando de 03 (três) para 02 (duas), alterando os Anexos da Lei Municipal nº 3.007/2010.
- Art. 7º A tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Mesa Diretora e dos Gabinetes passarão a ser o constante do Anexo Único e da presente Lei.

Art. 8º - Para atender as despesas decorrentes desta lei, serão utilizados os créditos orçamentários previsto em orçamento para as despesas de pessoal civil da Câmara Municipal no orçamento em execução.

Art. 9° - Os valores constantes dos símbolos de vencimentos no Anexo Único, serão reajustados pelo índice da revisão geral dos Servidores Públicos Municipais do Legislativo, que será fixado por lei e retroagirá a 1° de janeiro de 2023.

Art. 10 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

LEI N.º 4.157, DE 13 DE JANEIRO 2023.

ANEXO ÚNICO

TABELA [2] - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Salário R\$
SVMD.01	5.668,14
SVMD.02	5.041,95
SVMD.03	2.135,00
SVMD.04	2.100,00

TABELA [3] - CARGOS EM COMISSÃO DE

GABINETES PARLAMENTARES

Símbolo	Salário R\$
SVAJP-01	4.400,00
SVGP-01	3.825,36
SVGP-02	3.701,96
SVGP-03	2.135,00

QUADRO DE PESSOAL "C"

CARGOS EM COMISSÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES

DENOMINAÇÃO CARGOS/CLASSES	ESCOLARIDADE	NÚMERO DE VAGAS	SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA HORAS/SEMANA
Assessor Jurídico de Gabinete Parlamentar	NS	13	SVAJP-01	20
Chefe de Gabinete Parlamentar	SE	09	SVGP-01	30
Assessor Parlamentar	SE	27	SVGP-02	20*
Assistente de Gabinete Parlamentar	SE	18	SVGP-03	30

SVAJP - Símbolo de Vencimento de Assessor Jurídico de Gabinete Parlamentar

SVGP – Símbolo de Vencimento Gabinete Parlamentar

NS - Nível superior

SE - Sem exigência

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON